

Ata nº 04/2018.

No dia nove de Novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala do Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal Alimentação Escolar, para debater sobre o ofício enviado pelo Poder, relatando a legalidade da antiga presidente do CMAE. Por não estar com clareza, o documento foi encaminhado para análise na programação, aguardando resposta para saber o que acontecerá com a atual presidente do CMAE. A conselheira Gláucia Lourenço ao conhecimento do colegiado uma denúncia da escola Cecília Meireles, a denúncia é de o iogurte sendo servido três (03) vezes na semana, causando diarreias nos crianças, almoço servido somente como lanche da tarde, bolachinhas não servidas aos alunos, leite de má qualidade que os crianças não tomam, e bolquetes servidos aos funcionários na hora do almoço com produto de merenda, sendo que nem farinha de trigo tem para fazer bolos para servir para os crianças. O colegiado conheceu e o conselheiro Adilson Picelli se dispôs a visitar a escola para uma averiguação da denúncia. Nada mais havendo a constar em esta presente ata que será assinada por mim Patrícia Cristiane Tronco Fraga secretária do CMAE e demais presentes. Uruguai 09 de Novembro de 2018. Patrícia Fernandes, Adilson Picelli, Rosângela, Gláucia Lourenço